



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022**



**RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS**

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos da empresa **MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA**, feitos através do email da Câmara Municipal de Paracatu informo que:

1º - Atualmente existe uma empresa que presta serviços para a Câmara Municipal, Pinheiro e Martins Serviços Ltda.

2º - Quanto a quantidade entre funcionários, terceirizados são em média 87 pessoas e visitantes não sabemos precisar, pois não é feito um registro dos visitantes.

3º - Quanto ao Adicional de Insalubridade: Os banheiros da Câmara **não se enquadram no PARAGRAFO SEGUNDO**, não têm nível máximo de insalubridade.

3.3º - Sim.

4º - Em conformidade com o parecer do jurídico, em anexo.

4.1º - **Não será desabilitado** o licitante que **não** realizar a visita obrigatória, em conformidade com o parecer do jurídico, em anexo.

5º - Sim.

6º - Sim.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Paracatu – 21 de Dezembro de 2022



*Tânia Jussara Mendes Gonçalves*  
**TÂNIA JUSSARA MENDES GONÇALVES**  
Pregoeira

